



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2019, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA, PARA prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES/PLATAFORMAS DA REITORIA DO IFBA, CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2019 E PROCESSO N.º 23278.005450/2019-52.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede na Avenida Araújo Pinho n.º 39, Canela, Salvador-BA. Inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 10.764.307/0001-12, neste ato representado pela sua Reitora Prof^a **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 03.758.809/0001-75, estabelecida na Rua Rodrigues Dorea, 63, Loja 09 – Jardim Armação, Salvador/Ba, CEP: 41.750-030. Tel (71) 3362-1977, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portadora da cédula de identidade n.º. 11.307.349-60/SSP-BA e CPF/MF: n.º. 038.792.082-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 14/2019, do Pregão Eletrônico N.º. 04/2019 e do Processo n.º **23278.005545/2020-18**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação da Vigência do Contrato n.º 14/2019 por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 15/10/2020 e término em 15/10/2021, conforme preceitua o Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a Empresa **MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA**, para a prestação do serviço mensal de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os 02 (dois) elevadores/plataformas instalados nos edifícios da Reitoria do IFBA, conforme descrição constante no Contrato n.º 14/2019, do Pregão Eletrônico N.º. 04/2019 e do Processo n.º 23278.005545/2020-18, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA**, e a Empresa **MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA**, e em concordância com o Processo n.º **23278.005545/2020-18**, Pregão Eletrônico N.º. 04/2019, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Aditivo, que não possam ser

solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO**, **Usuário Externo**, em 24/09/2020, às 10:00, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA**, **Reitora**, em 24/09/2020, às 22:09, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1593170** e o código CRC **45AA7DC2**.